



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00525/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. MÁRCIA MARIA OSÓRIO DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a Sra. Márcia Maria Osório de Oliveira

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Juliano Modesto
Vereador

Justificativa:

TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO para a Sra. Márcia Maria Osório de Oliveira é um reconhecimento ao trabalho realizado na área administrativa como assessora parlamentar, atendimento a população e trabalhos voluntários em prol da comunidade de Uberlândia

Ver. Juliano Modesto
Vereador

Márcia Maria Osório de Oliveira, natural de São Paulo, casada, mãe, pós graduada em Administração estratégica, residente em Uberlândia desde 2014, cidade na qual escolheu na busca de qualidade de vida, trabalhar e fazer amigos.